



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 793 de 16 de fevereiro de 1.978

"Dá nome a Rua de Porto Nacional-Go., e dá outras providências".

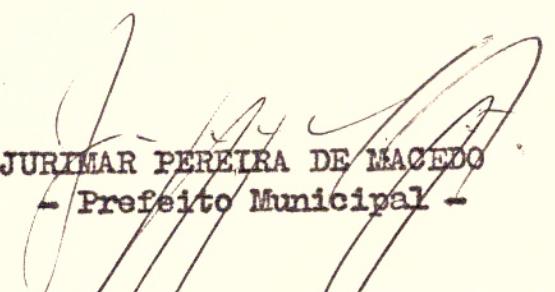
A Câmara Municipal de Porto Nacional-Go., decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua que inicia na Praça D. Domingos Carreiro, localizada a casa residencial do Sr. João Tiago de Carvalho e termina na Av. Dr. Pedro Luduvico, recebe o nome de "VEREADOR CIANO AYRES DA SILVA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALACIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal aos deses seis dias do mes de fevereiro de hum mil novecentos e setenta e oito(16.02.1978).


JURIMAR PEREIRA DE MACEDO
- Prefeito Municipal -


GERALDO ALVES
Sec. de Administração

Registrada às fls 94/ do Livro nº 07 de Registro de Leis.

rpg/.